

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.396 MACEIÓ/AL, 12 DE MARÇO DE 2026.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0219/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) DAVID EMPREGOS AL

CONCEDE A COMENDA SENADOR
ARNON DE MELLO AO SR. BRUNO
RAFAEL DOS SANTOS FRANÇA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Senador Arnon de Mello ao Sr. **BRUNO RAFAEL DOS SANTOS FRANÇA**.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo excelentíssimo Sr. Presidente desta Casa de Leis, ao homenageado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de março de 2026.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F4FA0D8C

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 13/03/2026. Edição 7365
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>